



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br



Dilermando de Aguiar, 06 de agosto de 2021.

Ofício nº. 198/GP/2021

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, em atenção ao Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 013/2021 de 16 de junho de 2021, que institui sistema de transparência e rastreamento das doses de vacinas de combate ao coronavírus recebidas pelo município como forma de controle das doses utilizadas, registrar que este Poder Executivo por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, possui sistema de informação de todos dados referente a vacinação, notificação e controle de entrada e saída das vacinas, lote e fabricante, conforme link <https://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br/transparencia-covid-2>. Ademais, calha mencionar que os dados pertinentes à vacinação são lançados no Programa de Controle SPNI do Estado e ESUS Notifica, Sistema do Ministério da Saúde.

De todo modo, a iniciativa deste poder legislativo denota a expertise e o comprometimento dos nobres edis com a transparência e informação a população os quais representam, todavia, no caso específico, vez que a matéria da proposta de lei já possui operacionalidade via site Oficial do Município, não há alternativa, se não vetar o presente Projeto de Lei Legislativo nº 013/2021, consubstanciado no Art. 58, V, da Lei Orgânica Municipal.

Neste ínterim, permanecemos à disposição para o permanente e republicano diálogo em prol do desenvolvimento da Comunidade Dilermandense.

Atenciosamente,

José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal
Jose Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal
P. M. Dilermando de Aguiar - RS

Ilmo. Senhor Presidente
Alexandre Proença
Presidente da Câmara de Vereadores
Dilermando de Aguiar - RS

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".